

APROVADO POR Unanimidade
SESSÃO DO DIA 26/09/2023



Protocolo nº 247/2023 Lv 03 F. 65
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 25 de 09 de 2023

Aldine E. Kieling
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

MOÇÃO Nº 003/2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A COOPATRIGO PELOS 66 ANOS DE FUNDAÇÃO.

O Vereador JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, no uso da prerrogativa descrita no art. 152, do Regimento Interno desta Casa, propõe a presente "Moção de Congratulação" para a Coopatrigo.

A fundação da Coopatrigo ocorreu no longínquo 25 de setembro de 1957, por 11 pessoas determinadas que se reuniram para formar a Cooperativa Triticola Regional São-luisense LTDA.

Sócios fundadores: Orestes Alves do Amaral, João Luiz Vieira Marques, Henrique Ramborger, Luiz Sandri, Cyro Jacques de Queiroz, Ivo Vieira Marques, Baltazar Loureiro, Mário Steffen, Floriano Gonçalves dos Santos, Orestes Pasa e João Rezende Sobrinho.

Nesta caminhada, houve momentos fantásticos, mas também tivemos anos muito difíceis, os quais foram superados pela determinação de seus gestores para manter o sonho do cooperativismo sempre vivo no transcorrer desses 66 anos história.

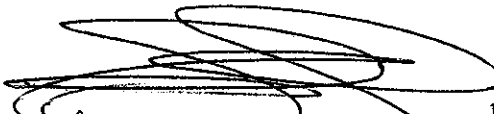
Segundo a cooperativa, a data é compartilhada com todos que ajudaram a construir a história que orgulha toda a região, especialmente os 15 municípios que fazem parte de sua área de atuação.

O trabalho coletivo transformou dificuldades em oportunidades, tornando aquele sonho de 1957 na concretização da grande empresa de referência regional, a qual todos nós se orgulhamos, especialmente aos associados aqui em Pirapó que iniciou suas atividades nos anos 80.

Este Vereador não poderia deixar de reconhecer a dedicação e comprometimento de todos associados, funcionários e gerentes que passaram pela Unidade de Pirapó, bem como aos conselheiros, juntamente com a diretoria sob a presidência do Sr. Paulo Pires.

Coopatrigo 66 anos de Fundação - 25 de setembro de 1957 à 25 de setembro de 2023.

Sala da Presidência, em 25 de setembro de 2023.


Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS¹
Presidente do Poder Legislativo